# PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-17ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOÃO CARLOS MAYER SOARES
Dir. Secret.	: CARLENE LIMA RANIERI

#### EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2016

Atos do Exmo	: DR. FREDERICO BOTELHO DE BARROS VIANA

# **AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2479-49.2001.4.01.3400

2001.34.00.002477-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR		SLUMP ENGI	ENHARIA LTDA	ı		
ADVOGADO		AC00000086	- CESAR AUGU	JSTO BAP	TISTA DE CARVAL	_HO
ADVOGADO	1:	DF00014015	- ROBSPIERRE	LOBO DE	CARVALHO	
REU		EMPRESA	BRASILEIRA	DE	INFRAESTRUT	URA
		AEROPORTU	ARIA INFRAER	0		
ADVOGADO		DF00008376	- EDUARDO MO	ONTEIRO I	NERY	

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determino a intimação da parte autora, para ciência e manifestação acerca da proposta de honorários periciais (fls. 3.298/3.305), no prazo de 10 (dez) dias, nos termos das decisões de fls. 3.314 e 3.289, sob pena de revogação da prova pericial.

Numeração única: 40733-66.2016.4.01.3400 40733-66.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: ANTONIO MIRANDA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	: DF00039232 - LEONARDO DA COSTA
REU	: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

I - Considerando que constam dos autos elementos que evidenciam a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade de justiça, determino a intimação da parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove o preenchimento dos referidos pressupostos (CPC/2015, art. 99, § 2.º). II - Determino ainda à parte autora que, no mesmo prazo, emende a petição inicial complementando a sua qualificação, bem como regularize sua representação, instruindo a peça inaugural com procuração que contenha os dados previstos nos §§ 2.º e 3.º do art. 105, c/c o art. 287, ambos do CPC/2015, sob pena de seu indeferimento (CPC/2015, art. 76, inciso I, c/c o art. 321, parágrafo único, e o art. 319, inciso II). III - Determino, por fim, a intimação da parte autora para que, no mesmo prazo, justifique o valor dado à causa, apresentando elementos que permitam estimar, ainda que genericamente, o benefício pretendido por meio da prestação jurisdicional, considerada a expressão econômica do pedido, também sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC/2015, art. 292 c/c o parágrafo único do art. 321).

Numeração única: 10434-09.2016.4.01.3400 10434-09.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	1:	JOHN GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO		DF00034942 - SANDRA ORTIZ DE ABREU
REU		UNIAO FEDERAL

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Tendo em conta que a petição inicial foi oferecida na vigência do CPC/1973, intimese a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificar, fundamentadamente, as provas que pretende produzir; caso requeira prova testemunhal, apresente, desde logo, rol respectivo, informando se as testemunhas comparecerão independentemente de intimação. Outrossim, solicitem-se informações acerca do cumprimento da carta precatória.

Numeração única: 42194-73.2016.4.01.3400 42194-73.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: JAIRO MACIEIRA RENZETTI	
ADVOGADO	: DF00022992 - ANA CRISTINA SANT'ANNA VIEIRA	
REU	: UNIAO FEDERAL	

#### O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Considerando que constam dos autos elementos que evidenciam a falta dos pressupostos legais para a concessão de gratuidade de justiça, determino a intimação da parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove o preenchimento dos referidos pressupostos (CPC/2015, art. 99, § 2.º). Determino ainda à parte autora que, no mesmo prazo, emende a petição inicial complementando a sua qualificação, bem como regularize sua representação, instruindo a peça inaugural com procuração que contenha os dados previstos nos §§ 2.º e 3.º do art. 105, c/c o art. 287, ambos do CPC/2015, sob pena de seu indeferimento (CPC/2015, art. 76, inciso I, c/c o art. 321, parágrafo único, e o art. 319, inciso II). Determino também a intimação da parte autora para que, no mesmo prazo, justifique o valor dado à causa, apresentando elementos que permitam estimar, ainda que genericamente, o benefício pretendido por meio da prestação jurisdicional, considerada a expressão econômica do pedido, também sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC/2015, art. 292 c/c o parágrafo único do art. 321). Por consectário, eventual majoração no valor da causa deve implicar em correlata necessidade de complementação das custas.

Numeração única: 44393-68.2016.4.01.3400 44393-68.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR		INTERBRILHO HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ADVOGADO		SP00108332 - RICARDO HASSON SAYEG
ADVOGADO		SP00160186 - JOSE ALEXANDRE AMARAL CARNEIRO
ADVOGADO		SP00174753 - GISELE DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO	1:	SP00192051 - BEATRIZ QUINTANA NOVAES
REU		UNIAO FEDERAL

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determino a intimação da parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, justifique o valor dado à causa, apresentando elementos que permitam estimar, ainda que genericamente, o benefício pretendido por meio da prestação jurisdicional, considerada a expressão econômica do pedido, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC/2015, art. 292 c/c o parágrafo único do art. 321).

Numeração única: 74185-04.2015.4.01.3400 74185-04.2015.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MIRIAN DE ABREU RIBEIRO DE VASCONCELLOS
ADVOGADO	:	DF00032314 - FELIPE ROCHA DE MORAIS
ADVOGADO	:	DF00004595 - ULISSES BORGES DE RESENDE
REU	:	UNIAO FEDERAL

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determino a intimação da parte autora para que cumpra a segunda parte do despacho proferido (fl. 203), reservando-me a analisar a competência para processar e julgar a presente demanda em momento posterior.

Numeração única: 64065-33.2014.4.01.3400 64065-33.2014.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	: ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES LIMA
ADVOGADO	: DF00015005 - JUAN PABLO LONDONO MORA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

I - Intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, supra a omissão apontada em manifestação da Contadoria Judicial (fl. 97).

Numeração única: 42116-79.2016.4.01.3400

42116-79.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: DAVID BERNARDES DE CASTRO
ADVOGADO	: GO00037178 - KAMILLA MARTINS GOMES
REU	: UNIAO FEDERAL

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determino a intimação da parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, justifique o valor dado à causa, apresentando elementos que permitam estimar, ainda que genericamente, o benefício pretendido por meio da prestação jurisdicional, considerada a expressão econômica do pedido, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC/2015, art. 292 c/c o parágrafo único do art. 321).

Numeração única: 43381-19.2016.4.01.3400

43381-19.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: W/	ALTER LUIZ FERREIRA
ADVOGADO	: DF	00015192 - ELVIS DEL BARCO CAMARGO
REU	: UN	IIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

## O Exmo. Sr. Juiz exarou:

I - Determino a intimação da parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, justifique o valor dado à causa, apresentando elementos que permitam estimar, ainda que genericamente, o benefício pretendido por meio da prestação jurisdicional, considerada a expressão econômica do pedido, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC/2015, art. 292 c/c o parágrafo único do art. 321). II - Determino ainda a intimação da parte autora para que, no mesmo prazo, regularize sua representação, instruindo a petição inicial com procuração que contenha o endereço eletrônico do advogado constituído (CPC/2015, art. 287), sob pena de seu indeferimento (CPC/2015, art. 76, inciso I).

Numeração única: 43201-03.2016.4.01.3400

43201-03.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MUNICIPIO DE CARAUBAS			
ADVOGADO	:	DF00049248 - FERDINANDO PAF COUTINHO	RAGUAY RIBEIRO		
REU	:	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO AN	IP		

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determino a intimação da parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, justifique o valor dado à causa, apresentando elementos que permitam estimar, ainda que genericamente, o benefício pretendido por meio da prestação jurisdicional, considerada a expressão econômica do pedido, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC/2015, art. 292 c/c o parágrafo único do art. 321).

Numeração única: 647-87.2015.4.01.3400

647-87.2015.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR		SOUZA PEPE COMERCIO LTDA
ADVOGADO	:	DF00036465 - RENATA PASSOS BERFORD GUARANA
REU	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

# O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determino a intimação da parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, justifique o valor dado à causa, apresentando elementos que permitam estimar, ainda que genericamente, o benefício pretendido por meio da prestação jurisdicional, considerada a expressão econômica do pedido, sob pena de indeferimento da petição inicial (CPC/2015, art. 292 c/c o parágrafo único do art. 321).

Numeração única: 7005-34.2016.4.01.3400

7005-34.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	$\Box$	DIKMA SERVICOS GERAIS LTDA

ADVOGADO	: DF00023151 - ADEMAR CYPRIANO BARBOSA
REU	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou : Dê-se vista à parte autora, para que tome ciência do ofício adunado aos autos (fls. 125/130).